



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 17/12/2020 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:05 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 146/2020

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor percentual de desconto de taxa de administração

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com a presença do Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI todos nomeados através da Portaria nº 133/2020. Aberta a sessão, verificou-se que protocolaram e entregaram os envelopes até o horário estipulado as empresas PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME e BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI. Foram conferidos com os presentes todos os envelopes protocolados para certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Em seguida, iniciou-se a fase de credenciamento, tendo as empresas apresentado os respectivos documentos. Após a análise e rubrica da documentação do credenciamento por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a mesma foi disponibilizada aos demais presentes para análise e rubrica. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve qualquer manifestação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação do Credenciamento das licitantes foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes presentes credenciados e podendo manifestar-se durante a sessão, conforme a seguir:

Empresa	Representante
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	RICARDO FENSKE
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	JESSICA DA SILVA
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	RAFAELA CRISTINA KLUG
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI	PAULINO CUNHA PADOVANY JUNIOR
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	ALLAN HENRIQUE DEMARCH
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME	DEYZE SOARES XAVIER
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI	ADRIELI MINATTI

As empresas ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e poderão fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. Nos termos do item 3.9, alínea a do edital, efetuou-se consulta ao site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> afim de verificar se alguma das empresas acima, encontra-se declarada inidônea, suspensa, ou impedida de licitar ou contratar



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental. Da consulta efetuada, verificou-se que todas as empresas estão aptas a participar do certame. O representante da licitante PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA se manifestou e apresentou cópia de um termo de rescisão contratual da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com a EMURB – Empresa Municipal de Urbanismo São José do Rio Preto, onde consta que a mesma encontra-se suspensa de licitar naquele Município, porém, em pesquisa efetuada no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> não consta nenhuma punição. Neste sentido entende esta comissão de pregoão que a empresa está apta a participar do certame. As empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, podendo ser acessados seus envelopes. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preço. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram os seus conteúdos e em seguida disponibilizaram a proposta para que os representantes presentes fizessem o mesmo. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestações. As propostas foram consideradas aceitas e classificadas. Na sequência foi efetuada a classificação das propostas. Dando continuidade à sessão, iniciou-se a fase de Lances e negociação, passando-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e/ou melhorado seus percentuais inicialmente ofertados. Finalizada a fase competitiva, a Equipe de Apoio procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes presentes. Após análise de todos, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a mesma está HABILITADA e, portanto, DECLARADA VENCEDORA do presente certame. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Houve manifestação. A empresa M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP manifesta intenção de recurso de que a oferta de -9,12% da empresa vencedora MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME é inexequível. **Assim, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, conforme art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02.** O representante da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA retirou-se da sessão antes do término da mesma, deixando de assinar a ata. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada por todos os presentes. Publique-se e encaminhe-se os autos para análise jurídica e apreciação da Autoridade Superior.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487

E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI